

ESTÁGIO CURRICULAR POR VIAS REMOTAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DISCENTE¹

Joao Marcos Barros de Padua²
Josilene Silva da Cruz³

RESUMO

Este artigo apresenta como tema central o estágio curricular por vias remotas e propõe como objetivo geral trazer um relato de experiência que possa refletir acerca do estágio realizado no contexto do ensino remoto. E como objetivos específicos: destacar o fundamento legal do estágio realizado por vias remotas e demonstrar a estrutura e funcionamento do estágio no curso de licenciatura em Ciências da Religião da UERN tanto no contexto do ensino remoto quanto no seu retorno com as atividades presenciais. Para alcançar os objetivos propostos a metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica e o relato de experiência fundamentado nas concepções de Gaya e Gaya (2018). Num primeiro momento abordamos alguns regulamentos legais para a instauração de um ensino remoto caracterizando como foram executadas suas práticas instruindo a formação dos estagiários em atuação nas escolas. E em seguida partimos para a exposição do relato propriamente dito, ressaltando as experiências dos estágios I e II, que ocorreram com o auxílio das tecnologias e meios necessários. Como conclusões da pesquisa destacamos que: as experiências demonstraram a relevância do estágio remoto por possibilitar a continuidade do processo formativo dos discentes; o acesso à realidade escolar num contexto da pandemia que possibilitou aos estagiários testemunhar as dificuldades enfrentadas pelos professores com adequação de atividades, a falta de uma política pública de assistência aos professores da rede; e por fim, a constatação de que as atividades executadas foram práticas válidas no período relatado neste artigo de acordo com a programação e finalidade do estágio supervisionado e também com o momento enfrentado.

Palavras-chave: Ensino remoto. Relato de experiência. Estágio supervisionado.

ABSTRACT

This article presents as its central theme the curricular internship through remote routes and proposes as a general objective to bring an experience report that can reflect on the internship carried out in the context of remote teaching. And as specific objectives: to highlight the legal foundation of the internship carried out by remote means and to demonstrate the structure and functioning of the internship in the

¹ Artigo apresentado à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no Campus Avançado de Natal – UERN/CAN – como requisito obrigatório para a obtenção do título de Licenciada/o em Ciências da Religião.

² Graduando em Ciências da Religião (UERN/CAN). E-mail: barrospadua@alu.uern.br

³ Doutora em Ciências das Religiões. Docente do Departamento de Ciências da Religião da UERN/CAN. E-mail: josilenesilva@uern.br

degree course in Sciences of Religion at UERN both in the context of remote teaching and in its return with face-to-face activities. To achieve the proposed objectives, the methodology adopted was the bibliographical research and the experience report based on the conceptions of Gaya and Gaya (2018). At first, we approach some legal regulations for the establishment of remote teaching, characterizing how its practices were carried out, instructing the training of interns working in schools. And then we set out to expose the report itself, highlighting the experiences of stages I and II, which occurred in partial and complete ways with the help of the necessary technologies and means. As conclusions of the research we highlight that: the experiences demonstrated the relevance of the remote internship for enabling the continuity of the students' formative process; access to school reality in the context of the pandemic, which allowed interns to witness the difficulties faced by teachers with adapting activities, the lack of a public policy to assist network teachers; and finally, the realization that the activities carried out were valid practices in the period that followed this article according to the schedule and purpose of the supervised internship according to the moment faced.

Keywords: Remote learning. Experience report. Supervised internship.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta como tema a realização do estágio supervisionado curricular realizado no contexto do ensino remoto em função do isolamento social causado pela pandemia da Covid-19.⁴ Essa abordagem foi realizada para poder trazer à tona a reflexão sobre um período de muitos desafios relacionados à adequação das atividades consideradas essenciais, como é o caso da educação.

Com as dificuldades impostas pela chegada da pandemia de covid-19 no ano de 2020, diversas atividades da área de educação necessitaram de uma reorganização para que pudessem ser executadas. Nesse sentido, foi instalado em várias licenciaturas nas mais diversas áreas do conhecimento atividades por vias remotas. Essa decisão foi tomada para que fossem atendidas as medidas de segurança e higienização impostas pelo distanciamento social.

⁴ A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos. (Fonte: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>)

Desse modo, diante da necessidade da adequação das atividades, umas das grandes preocupações ocorreram com os estágios curriculares, pelo fato de que eles são desenvolvidos nas escolas. Dessa forma, as instituições buscaram estratégias que pudessem atender a excepcionalidade do momento adequando a execução do estágio por vias remotas. A importância dessa pesquisa está no fato de poder apontar um relato de como ocorreram essas práticas. Nesse sentido, essa pesquisa procura evidenciar essa experiência diante do contexto pandêmico e suas dificuldades e caminhos ultrapassados pelos diversos discentes em seus cursos de formação.

A relevância desse tema encontra-se no fato de abordar questões relacionadas ao processo de formação docente em sua fase inicial de forma específica nos estágios supervisionados, e, além disso, enfatizar como essas práticas foram desenvolvidas em período excepcional como o da pandemia desencadeada pelo coronavírus. Identificar dificuldades e relacionar as práticas encontradas com a legislação pertinente é o fundamento dessa pesquisa.

É preciso destacar que ao longo da pandemia surgiram diversas publicações que tratavam das questões atinentes ao ensino remoto. No entanto no que se refere aos estágios e suas práticas esse índice é drasticamente reduzido. O que torna esta exposição relevante, de modo que perante as necessidades de uma pesquisa evidenciando vários fatores ainda não explorados sobre a temática das atividades de estágio realizadas por vias remotas é o que a torna significativa.

O interesse do autor pelo tema se deu em função do mesmo ter vivenciado a experiência de estágio nesta etapa de excepcionalidade e ter um contato direto com a realidade de estágio no contexto do ensino remoto. Tendo passado também pelo momento de transição e da retomada das atividades presenciais, e por isso, elaborou este documento para relatar sua experiência de estágio de forma diferenciada no contexto da pandemia.

A relevância do tema é imprescindível mediante o contexto atual com novas modalidades de ensino, que são de extrema importância para o sistema de educação e todas as áreas que comportam ou comportaram excepcionalmente os estágios por via remota, no período da pandemia de covid-19. Nesse sentido, é necessário de certo modo evidenciar para a sociedade como um todo como se deu esse processo formativo relacionado aos estágios durante a pandemia de covid-19 de forma muito peculiar no ensino religioso.

A contribuição do tema consiste em trazer à tona elementos que auxiliem no processo de reavaliação, checagem e investigação das práticas relacionadas à formação docente inseridos no contexto social que envolve todas as áreas do conhecimento e de forma específica nas licenciaturas e enfatizando as experiências de estágio na pandemia de covid-19, possibilitando a avaliação e aperfeiçoamento destas vivências para uma formação consistente.

É preciso considerar que a importância da continuidade da educação é de extrema necessidade com as práticas docentes em forma de excepcionalidade por conta da pandemia de Covid-19 novas maneiras foram adotadas, não somente uma transição das salas de aula presenciais, mas também toda uma realidade enfrentada tanto pelos docentes quanto pelos discentes das mais diversas áreas. Que vai influenciar diretamente na educação atual e nas próximas gerações.

Ademais, o contexto de ensino remoto foi utilizado em caráter especial para suprir a necessidade das aulas que não aconteceriam pela crise sanitária da época. Conforme é fundamentado na legislação específica, adaptada mediante a relevância e necessidade do momento considerando o auxílio da tecnologia para amparar em geral a educação nos mais diversos níveis. No entanto, é preciso considerar que essa modalidade de ensino não substitui as práticas na escola, pelo fator do convívio social e os diferentes choques culturais ou sociais. (MORAIS, 2021)

Vale ressaltar que essas adequações relacionadas ao estágio podem ter gerado conflito de entendimento, e com isso, a pesquisa apresenta alguns questionamentos: será que a experiência de estágio no contexto do ensino remoto pode ser vista como uma experiência válida? Qual a percepção do estagiário(a) acerca dessa experiência, foi significativa?

Dessa forma, este artigo propõe como objetivo geral trazer um relato de experiência que possa refletir acerca do estágio realizado no contexto do ensino remoto. E traz também como objetivos específicos: destacar o fundamento legal do estágio realizado por vias remotas e demonstrar a estrutura e funcionamento do estágio no curso de licenciatura em Ciências da Religião da UERN tanto no contexto do ensino remoto quanto no seu retorno com as atividades presenciais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este artigo é fundamentado nas legislações relacionadas ao estágio realizado por vias remotas, assim como as resoluções que fundamentam essas atividades, teórico-práticas nas condições atuais e normais de realização. Além disso, irá buscar as bases fundamentais do estágio em autores como Pimenta e Lima (2017) que indicam que o mesmo pode ser visto como um campo de conhecimento que na atualidade busca superar a visão tradicional de algo a ser realizado como uma prática instrumental. Ele precisa ser visto como uma atividade de pesquisa que dá oportunidade ao estagiário conhecer o seu campo de atuação. Além disso, as autoras destacam que

[...] a finalidade do estágio é propiciar ao aluno uma aproximação à realidade na qual atuará. Assim, o estágio se afasta da compreensão até então corrente, de que seria a parte prática do curso. As autoras defendem uma nova postura, uma redefinição do estágio, que deve caminhar para a reflexão, a partir da realidade. (PIMENTA; LIMA, 2017. p. 36)

Nesse sentido, fica evidente que a reflexão da situação vivenciada no ensino remoto emergencial é pertinente e necessária, pois as atividades de estágio precisaram ser adaptadas a essa realidade. Ademais, as adaptações trouxeram outras características e espaços relacionados à execução do estágio como apontam os autores a seguir:

Há de se considerar dois espaços para a realização do estágio nessa proposição: a sala de aula virtual/online e o espaço casa. A primeira é um espaço colaborativo de construção de conhecimentos sobre a docência para o professor em formação inicial e espaço casa é destinado ao estudante da educação básica. (SOUZA; FERREIRA, 2020, p. 12)

Dessa forma, é preciso considerar que o mais importante nessas experiências é o fato de o estágio não ter sido interrompido de forma definitiva e ter sido adaptado para sua continuidade.

Além dessas considerações iniciais, pensamos relevante indicar a fundamentação que iremos adotar para a definição do conceito de estágio. Assim como afirmam alguns autores, o estágio não é somente a práxis nos cursos de licenciatura, mas o contexto, que ele se constitui em uma tarefa teórica de conhecimento da práxis de ensinar somada pelos docentes nas escolas.

Com essa perspectiva consideram que a finalidade do estágio é propiciar ao discente uma percepção da realidade na qual atuará. De acordo com a visão de muitas pessoas, o estágio corresponde à parte prática da graduação. No entanto,

destacando o que afirmam Pimenta e Lima, “o estágio não é a práxis nos cursos de licenciatura, mas que, nesse contexto, ele se constitui em uma atividade teórica de conhecimento da práxis de ensinar realizada pelo docente nas escolas” (PIMENTA; LIMA, 2017. p.37).

Nessa perspectiva, esses são os caminhos adotados perante a legislação e as práticas de estágio supervisionado, executando os dispositivos condizentes, e salientando a importância para esse acontecimento na rede pública de ensino. Por isso é de extrema necessidade essa execução nos cursos de graduação, transformando a vivência do estagiário enquanto precursor dessa temática.

Com relação ao ensino remoto diversas providências e documentos foram publicados com a intenção de orientar a sociedade de como seriam desenvolvidas as atividades essenciais dentre elas as atividades escolares. Dessa forma,

Com o fechamento das escolas em 2020, cerca de 19,5 milhões de alunos (AGÊNCIA SENADO, 2020) tiveram seus direitos educacionais interrompidos. Entretanto as alternativas encontradas, está a substituição das aulas pelas presenciais pelo Ensino Remoto Emergencial (ERE), autorizado e orientado pelo Ministério da Educação, pela Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 – alternativa que se iniciou no âmbito da rede particular de ensino, mas ganhou folego nas instituições públicas, e uma opção bem preocupante, considerando todas as demandas que uma proposta de ensino remoto requer. (FERRAZ; FERREIRA, 2020. p. 3).

Além dessas orientações voltadas para o ensino em diversos níveis, outro problema enfrentado estava na realização das atividades teórico-práticas como são as dos estágios e nessa perspectiva outras ações foram providenciadas para que a continuidade da formação acadêmica não ficasse comprometida. Vários documentos foram elaborados buscando viabilizar a continuidade do processo formativo para não prejudicar os estudantes em formação, dentre eles destacamos alguns trechos a seguir do parecer técnico emitido pelo CNE publicado em abril de 2020, nele destaca-se que:

No caso dos cursos de licenciatura ou formação de professores, as práticas didáticas vão ao encontro de um amplo processo de oferta de aprendizado não presencial à educação básica, principalmente aos anos finais do ensino fundamental e médio. **Produz, assim, sentido que estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, possam ser realizados de forma igualmente virtual ou não presencial, seja a distância, seja por aulas gravadas etc.** A substituição da realização das atividades práticas dos estágios de forma presencial para não presencial, com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, podem estar associadas, inclusive, às atividades de extensão das instituições e dos cursos de licenciatura e formação de

professores. (PARECER CNE/CP nº 5/2020, p.17; grifos nossos).

Considerando, sobretudo, que tanto o Parecer CNE/CP nº 5/2020 quanto a Nota Técnica nº 32/2020 orientam a busca de alternativas de atividades não presenciais, especialmente aos cursos de Licenciatura e formação de professores, a fim de **“viabilizar a realização das atividades práticas dos estágios obrigatórios, garantindo a possibilidade de terminalidade do ensino superior no tempo de integralização do curso”** (PARECER CNE/CP nº 5/2020, p.17 - grifos nossos).

Nesse sentido, constata-se que a necessidade do momento fez com que as experiências dos estágios pudessem ser realizadas de forma remota e com uso das tecnologias para que o processo de formação não fosse drasticamente interrompido. Essas adaptações ocorreram de formas variadas e nesse sentido serão destacadas mais adiante, como se deram algumas atividades e o estágio de forma remota no curso de ciências da religião. Embora não se tenha a pretensão de falar em nome de todos os(as) estagiários(as) o presente relato destaca uma dessas experiências vivenciadas do estágio por vias remotas e certamente reflete a realidade que alguns/algumas tenham vivenciado.

3 METODOLOGIA

O presente artigo se desenvolverá metodologicamente a partir de pesquisa bibliográfica associada a um relato de experiência. Dessa forma, torna-se relevante indicar inicialmente no que consiste a pesquisa bibliográfica, como cita Severino:

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (SEVERINO, 2013, p. 106)

Partindo deste pressuposto é indispensável no presente projeto, para fazer a articulação de duas metodologias que se complementam a pesquisa bibliográfica e o relato de experiência. A pesquisa bibliográfica conforme já foi dito, consiste na busca por obras disponíveis e já publicadas que sirvam para aprofundar o conhecimento relacionado ao tema abordado na pesquisa. Nessa perspectiva, faz-se necessário também conceituar o que é um relato de experiência que pode ser visto como uma

narrativa científica. O relato de experiência (RE) “em contexto acadêmico pretende, além da descrição da experiência vivida (experiência próxima), a sua valorização por meio do esforço acadêmico-científico explicativo, por meio da aplicação crítica-reflexiva com apoio teórico-metodológico (experiência distante)” (MUSSI; FLORES; ALMEIDA, 2021, p. 64).

Nesse mesmo caminho temos que levar em consideração de como é importante para todas as áreas do conhecimento, os relatos de experiência trazem uma descrição de determinado fato, porém vêm a partir de um contexto individual da vivência do sujeito, sobre um acontecimento ou situação enfrentada. O relato de experiência é comum na área da saúde, entretanto cada vez mais presente em outras áreas.

No decorrer das pesquisas elaboradas constata-se que o relato de experiência, como uma metodologia relativamente recente, ainda é carente nos manuais e livros de metodologia. A partir do contexto, com auxílio de artigos voltados para o tema, constata-se grande enriquecimento na pesquisa. Contudo, o relato de experiência tem uma perspectiva epistemológica, abrangente e tem uma construção tanto teórica e também prática ligada diretamente às experiências em si, por meio do entendimento do pesquisador num determinado contexto cultural, social ou histórico. Mas sem o intuito de construir uma síntese fechada ou verdades absolutas, preocupado em conhecimentos novos na área, como informa Daltro e Faria:

Trata-se de pensar o RE em perspectiva epistemológica, expandida a partir das singularidades, sendo, conseqüentemente, um importante produto científico na contemporaneidade. Isso porque refere-se a uma construção teórico-prática que se propõe ao refinamento de saberes sobre a experiência em si, a partir do olhar do sujeito pesquisador em um determinado contexto cultural e histórico. Sem a pretensão de se constituir como uma obra-fechada ou conjuradora de verdades, desdobra-se na busca de saberes inovadores. (DALTRO; FARIA, 2019, p. 228).

Nessa perspectiva a pesquisa vai focar na experiência de estágio, visando avaliar os pontos positivos e negativos trazendo uma reflexão crítica a partir da vivência do autor. Essa descrição será realizada por meio de relato de experiência que em sua essência consiste em expor toda a vivência em função de um momento vivido pelo narrador, advindo de uma descrição simples, com clareza, mas também objetividade e detalhe dos fatos. Nesse sentido, esse artigo baseado no relato de

experiência, traz conhecimentos e resultados para serem aplicados no ambiente escolar.

Primeiramente vale ressaltar, que o processo do pesquisador ter como essencial interpretar e construir uma narrativa da realidade como se gerou tal fato na prática, parte da relação entre sujeito e objeto que é feito de maneira que o pesquisador está incluído na realidade internamente, ele interage e insere suas próprias experiências. Em segundo lugar, a fase de coleta de informações que podem ser extraídas por: observação, formulários, conversas, projetos, documentos entre outras, como indicam os autores a seguir:

No relato de experiência as informações podem ser adquiridas através de observações, entrevistas, questionários, medidas e testes, análises de documentos, conversas informais, análise de imagens, grupo focal, etc. É importante que o pesquisador possa reunir informações de diversas fontes oriundas da realidade empírica para que possa construir com a maior precisão possível seu quadro de análise e interpretação. (GAYA; GAYA 2018, p. 22).

Em seguida, o pesquisador faz uma análise de todo o apanhado produzido mediante técnicas e interpretação dinâmica do material, usando modelo específico que busca reduzir os campos de conteúdo ou até mesmo sobre a luz de estatística descritiva. Contudo, não significando que os resultados e as conclusões na própria experiência, mas também o pesquisador deve estar atento a dois conceitos quantitativos e qualitativos, seja por generalização sobre uma população seja pelo pesquisador sobre teoria de outros resultados similares. (GAYA; GAYA, 2018).

Vale ressaltar, que o artigo desenvolvido no relato de experiência manifestará clareza, objetivo, precisão e ao mesmo tempo em linguagem pessoal transparecendo o texto em primeira pessoa. Além disso, ainda conforme demonstra o estudo de Gaya e Gaya (2018, p. 25), evidencia-se que, “A clareza do raciocínio manifesta nos cuidados e preocupações com a lógica formal, características de um bom texto acadêmico, deverá transparecer no documento”.

Por isso, o relato de experiência tem que ser mais pautado na pesquisa científica com seu problema bem delimitado e seus processos metodológicos atendidos e não somente num simples relato histórico, pedagógico ou administrativo. Nesse sentido, os procedimentos metodológicos que devem ser produzidos com descrição detalhada do fato e o número de sujeito(s) e que estão presente na pesquisa enfatizando a compreensão da experiência pelo relato.

No relato de experiência o pesquisador é quem desenha seu objeto de estudo (o caso). O pesquisador não se situa externamente ao objeto ele concebe. Ele interage construindo suas categorias de análise e delineando a realidade que investiga. (GAYA; GAYA, 2018, p. 22).

Por conseguinte, esse relato de experiência é o mais próximo da realidade que foi enfrentada pelo pesquisador atendendo os processos e técnicas desenvolvidas por cada etapa da pesquisa, não apontando críticas ao longo do caminho e o que achou de mais importante, mas expondo a realidade e os obstáculos presentes no ambiente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Estágio e legislação: sua caracterização nos cursos de licenciatura

O estágio pode ser obrigatório ou não em alguns cursos dependendo da necessidade conforme as diretrizes do curso, visando à preparação dos discentes fora dos ambientes das instituições de ensino, para a conclusão de sua carga horária pertinente à prática, em concordância com as leis e diretrizes nacionais ou regionais.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. (BRASIL, 2008, p.1)

Nessa perspectiva, o estágio supervisionado ocorre com o suporte das pessoas vinculadas na formação e no campo de atuação profissional, ou seja, tanto na instituição de ensino superior, quanto na entidade concedente, por um orientador do curso superior e da escola, nisso enquanto durar sua carga horária, exercendo função em sala de aula como professor estagiário, desenvolvendo atividades, planejamentos e observando o ambiente escolar. Ao final da execução de todas as atividades previstas a serem desenvolvidas no campo de estágio, é elaborado um relatório no qual são registradas todas as fases e atividades tanto no campo quanto na formação na universidade. Sendo ele uma obrigatoriedade que consta em lei, conforme se verifica a seguir:

Art.3º § 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. (BRASIL, 2008, p. 1)

Ademais, o discente que está no estágio precisa formalizar o documento chamado Termo de Compromisso de Estágio (TCE) que lhe assegurará legalmente registrando as atividades a serem desenvolvidas em campo, assim como a carga horária a ser cumprida. Uma das exigências para a execução do estágio é em função do mesmo não poder ser feito durante o horário das aulas, por isso precisa haver compatibilidade entre o período de aula no sistema superior e seu exercício na escola seja no ensino fundamental, médio, profissionalizante entre outros.

O estágio supervisionado é uma das ferramentas de experiência do futuro profissional docente que vincula a teoria aprendida nas universidades associada à prática no ensino. Dessa forma, os aspirantes a professores têm seus contatos com as escolas proporcionalmente de maneira direta e efetiva ministrando suas disciplinas conforme se constata a seguir:

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN é concebido como um campo de conhecimento teórico-prático e interdisciplinar, que possibilita ao educando a aproximação, reflexão, interação e atuação no contexto social, ético, político, tecnológico, cultural e educacional no qual o trabalho docente está inserido, configurando-se, assim, como espaço de convergência dos conhecimentos científicos pertinentes a cada área e das experiências pedagógicas vivenciadas no decorrer dos Cursos, sendo essencial para a formação de competências docentes do futuro profissional licenciado. (Resolução Nº 06/2015 – CONSEPE, Art. 2º)

Contudo, como já foi mencionado, durante o período do estágio I surgiu uma crise sanitária, mediante o surto da covid-19, impossibilitando a efetivação dessa modalidade prática para os estagiários de ensino religioso de forma presencial. Diante desse fator o estágio supervisionado teve que se adaptar para uma nova roupagem se sustentando em algumas resoluções para o contexto da época que afirmam:

No caso dos cursos de licenciatura ou formação de professores, as práticas didáticas vão ao encontro de um amplo processo de oferta de aprendizado não presencial à educação básica, principalmente aos anos finais do ensino fundamental e médio. Produz, assim, sentido que estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, possam ser realizados de forma igualmente virtual ou não presencial, seja a distância, seja por aulas gravadas etc. (BRASIL, 2020, p. 16).

Dessa forma, mediante essa excepcionalidade foram realizadas ações que buscam tornar possível a execução das atividades práticas de estágio sem que prejudicasse a progressão do ensino nas instituições públicas e privadas de todo o Brasil. Alguns desses encaminhamentos encontra-se descritos adiante:

Quanto às atividades práticas, estágios ou extensão, estão vivamente relacionadas ao aprendizado e muitas vezes localizadas nos períodos finais dos cursos. Se o conjunto do aprendizado do curso não permite aulas ou atividades presenciais, seria de se esperar que, aos estudantes em fase de estágio, ou de práticas didáticas, fosse proporcionada, nesse período excepcional da pandemia, uma forma adequada de cumpri-lo à distância. (BRASIL, 2020, p. 17).

Em concordância com a discussão anteriormente abordada, o ensino remoto foi essencial para o desenvolvimento das atividades e práticas dos discentes em formação, em caráter não presencial em suporte pela tecnologia, comunicação e meios digitais presentes nos sistemas de ensino de todo o Brasil, conforme as portarias do MEC (Ministério da Educação). De maneira que é responsabilidade das instituições de ensino superior, se adaptarem para o contexto da época sem que nenhum discente seja prejudicado e dê continuidade para sua formação. Assim como dispõe na Portaria 544:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino. (BRASIL, 2020, p.1)

Com isso, as instituições de ensino superior tiveram que reorganizar seus componentes curriculares não mais presenciais, mas agora de forma remota, com essa realidade alterada de acordo com as diretrizes nacionais de educação. Em virtude da crise sanitária esse modelo educacional foi montado seja com ajuda do Google Meet, WhatsApp, Skype entre outras plataformas online que ajudem na comunicação, para aproximar os estudantes de todo o Brasil e realizar aulas de forma adaptada e dinâmica mais próximo de uma aula possível em torno da realidade apresentada.

4.2 Caracterização do estágio curricular obrigatório no curso de licenciatura em Ciências da Religião da UERN

O estágio obrigatório no curso de ciências da religião da UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte). Desenvolve-se em quatro etapas que equivalem aos estágios supervisionados I, II, III e IV e são ofertados entre o 5º e o 8º períodos do curso. No primeiro que tem início no 5º período do curso com as atividades de: diagnóstico, observação, relatório e orientação, com 30 horas cada uma delas, totalizando 120 horas. No estágio II, ofertado no período 6º período do curso, temos

as atividades de diagnóstico (20h), observação (25h), planejamento (20h), regência de classe (20h), relatório (20h) e orientação (30h) totalizando 135 horas. De acordo com essa distribuição da carga horária e das atividades já vemos uma diferença de um estágio para o outro, na questão da prática direta com os educandos pela soma da regência. No Estágio III iniciado no 7º período, a carga horária tem diagnóstico (20h), observação (20h), planejamento (15h), regência de classe (20h), oficinas pedagógicas (15h), relatório (15h) e orientação (30h), totalizando 135 horas. E por fim no 8º período o estágio IV, com diagnóstico (20h), planejamento de minicursos (30h), regência de minicursos (20h), relatório (20h), seminário de socialização e avaliação (15h) e orientação (30h) totalizando 135 horas. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso em Ciências da Religião, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.

As atividades do estágio são essencialmente pautadas nas práticas e cumprimento com a carga horária mencionada, desenvolvendo habilidades e experiências para a formação do profissional de ensino religioso. Em linhas gerais essas atividades consistem em observar o ambiente escolar, fazer o planejamento de conteúdos para execução em sala de aula, com orientação tanto do supervisor acadêmico quanto de campo. Outra parte importante é a regência, que consiste num grande desafio para o discente é a prática mais valiosa, se faz é o meio do estagiário aplicando o conteúdo perante os alunos, não menos importante relatório no final do estágio, ilustrando a perspectiva do discente de ciências da religião nas salas de aulas.

Conforme destacado, o estágio curricular obrigatório de ciências da religião da UERN é a preparação do futuro professor de ensino religioso exercendo a função de maneira teórica e prática, aplicando os conhecimentos científicos e metodológicos, aprendidos ao longo do curso para desenvolvimento do processo de educação nas escolas. De acordo com o PPC:

Art. 23. O Estágio Curricular obrigatório do Curso de Ciências da Religião é constituído de atividades práticas obrigatórias, exercidas pelos alunos nos estabelecimentos de ensino básico, público e privado (CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, 2014/2018, p.161).

Por isso, as atividades práticas são desenvolvidas pelo discente, em sala de aula, para cumprir as exigências dos documentos legais e enriquece seu aprendizado enquanto na formação, faz-se conjunto a instituição de ensino

desenvolvendo e possibilitando essas práticas no período de transição dos alunos de ciências da religião.

No contexto do ensino remoto o estágio precisou passar por adequações e para isso algumas normativas foram fundamentais para orientar essa atividade formativa, para cada educando situar-se de maneira estruturada diante das estratégias adotadas e fundamentadas. Não somente, para uma produção pedagógica dos conteúdos de ensino, mas também na vivência efetiva no campo de estágio.

Vale ressaltar, que o ensino remoto foi de extrema importância sem esse modelo não haveria nenhuma forma de interação e práticas educacionais para o amplo processo na formação dos professores de ensino religioso no estado e sua continuidade por esse modelo na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte dando continuidade para as atividades e formação dos discentes, para uma melhor adaptação da realidade do distanciamento que a sociedade enfrentou nesse período pautado em certificações de caráter especial, nesse determinado interstício que durou a excepcionalidade. Considerando particularmente o exposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020:

No caso dos cursos de licenciatura ou formação de professores, as práticas didáticas vão ao encontro de um amplo processo de oferta de aprendizado não presencial à educação básica, principalmente aos anos finais do ensino fundamental e médio". Produz, assim, sentido que estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, possam ser realizados de forma igualmente virtual ou não presencial, seja a distância, seja por aulas gravadas, videoconferência entre outras. (PARECER CNE/CP nº 5/2020, p.17).

Dessa forma, o ensino remoto desenvolve uma aproximação dos docentes e discentes da UERN, para uma autonomia do discente, flexibilidade no acompanhamento das atividades, a disponibilidade de horários mais diversificados em que houvesse a limitação da presença física por hora, utilizando os meios de comunicação online e especialização de plataformas digitais de forma assíncrona e síncrona.

Além disso, é preciso destacar também, que essa realidade enfrentada trouxe um ponto positivo no que se refere ao aspecto formativo dos/das discentes mediante o uso dessas tecnologias novos aprendizados foram ofertados aos pretensos docentes de ensino religioso. Dessa forma, adicionou-se outros conhecimentos e novos saberes que foram agregados no nível da graduação e também em outros

níveis da educação enriquecendo a formação do futuro profissional do ensino religioso. Todos aqueles e aquelas que estão de algum modo envolvidos no processo educativo se viram desafiados a necessariamente dominar esses recursos e assim saíram da sua zona de conforto.

É preciso considerar o fato de que as plataformas utilizadas ao longo da pandemia para proporcionar o contato a distância certamente serão inseridas no cotidiano docente e discente. De forma muito peculiar essas plataformas eram comumente acessadas no contexto do ensino à distância, e agora se estenderam para outras modalidades de ensino em função do período emergencial, o que ao nosso ver é extremamente positivo, conforme explicitamos anteriormente.

4.3 O estágio por vias remotas: um relato de experiência discente

O presente relato, inicialmente no estágio supervisionado I desenvolvido ao longo do semestre 2021.1 no período de agosto a setembro de 2021 e que ocorreu de forma totalmente remota. E no estágio supervisionado II, que ocorreu no semestre de transição 2021.2 no período de novembro de 2021 a maio de 2022 com a execução de suas atividades ainda remotamente, e posteriormente no período abril a maio no formato presencial. O estágio I foi realizado na Escola Municipal Francisca de Oliveira, com o supervisor de campo Wlisses Guerra formado em ciências da religião na UERN, atuando há quase dez anos com muita experiência em sala de aula e nas práticas de ensino, na parte do planejamento foi essencial suas orientações num contexto mais didático e pedagógico.

Vale ressaltar, que o estágio I, que exigiu uma maior adaptação tanto dos alunos quanto dos professores seja nas instituições de nível superior, quanto no fundamental, em função da dificuldade na interação do professor por meio das plataformas digitais e os educandos mesmo com auxílio dos pais ou responsáveis, principalmente por conta do excesso de atividades pelo formato online muitas vezes prolongando o tempo das resoluções.

De maneira que, as aulas pelo ensino remoto tiveram suas complicações com as atividades e progressão dos conteúdos, mas o professor do campo de estágio explicou pelas reuniões e planejamentos que tivemos por meio do Google Meet e Whatsapp, que era normal dos educandos não se adaptarem bem às aulas remotas, o que pude notar pela observação na sala online, á falta de muitos alunos e pouca

compreensão das atividades propostas pelo professor, acredito que pela falta de um contato mais próximo, que infelizmente não podia acontecer naquele momento.

No entanto, o planejamento feito com o professor de campo era uma aproximação condizente com a realidade das famílias e do contexto social da comunidade. Essas atividades, elaboradas e pautadas numa sequência didática foram feitas desde o começo do estágio I e finalizadas no término do período, aproximando o educando e também para me situar enquanto estagiário no ambiente escolar e entender como é trabalhar os conteúdos no ensino remoto.

Posteriormente, o estágio II ocorreu na Escola Estadual Padre João Maria com auxílio da professora de campo Andreza Patricia, formada em ciências da religião pela UERN atuando há mais de cinco anos, com larga experiência na escola e nas práticas de ensino, que ocorreram de forma parcialmente diferente à anterior, pelo fato que do meio para o final o contexto de pandemia tinha sido controlado a níveis consideráveis em função da ampliação do número de vacinas aplicadas na população, proporcionando a possibilidade de retorno às aulas presenciais em todas as escolas da rede pública do Rio Grande do Norte. No início o contato com os educandos era somente por modo remoto com a redução do distanciamento, as aulas presenciais começaram a retornar com todas as pessoas utilizando máscaras e com um nível menor de aproximação, já estávamos no ambiente escolar que foi de extrema importância para o meu desenvolvimento como estagiário que, assim como para os meus colegas, precisei me adaptar a um novo ambiente e uma nova forma de acompanhar as atividades de campo, enfrentando novos desafios, mas adquirindo novos aprendizados.

É preciso ressaltar que o ensino remoto ofertado para os alunos nesse período, trouxe alguns desafios tanto para os alunos no ensino básico quanto para nós estagiários e estudantes do ensino superior, e a falta da presença física era o principal ponto negativo. Inegavelmente, quando o professor ou o estagiário aplicam os conteúdos e os educandos têm dificuldades, a instrução presencial é mais efetiva do que a forma de comunicação online. Nesse sentido, a volta para o ambiente escolar de forma presencial é ponto positivo para o ensino dos educandos quanto à formação do estagiário. Além disso, na escola a percepção do aprendizado dos educandos é mais perceptível, coisa que no ensino remoto é mais difícil de perceber de modo que o processo de ensino aprendizagem se torna diferente nas duas modalidades.

Vale ressaltar, que a supervisora de campo já tinha alguns anos de experiência na escola e vários alunos já conhecidos que tinham resultados diferentes antes do ensino remoto, alguns positivos outros negativos casos diversos, inclusive estudantes com necessidades especiais. Ademais, muitas crianças com dificuldade de ler e escrever que infelizmente estavam muito atrasadas nos conteúdos básicos para a transição dos anos iniciais para o começo dos anos finais, esses alunos diversas vezes passam para próxima fase da escola, sem aprender os conteúdos anteriores.

Podemos dizer que no que se refere às atividades de campo, o estágio no ensino remoto por um período de tempo determinado em estado de necessidade foi muito importante tanto para discente em formação como para os educandos, visto que por essa experiência podemos concluir que toda a vivência sendo ela digital, remota ou presencial é válida e formativa para instrução do futuro professor de maneira direta.

No que se refere à formação teórica, na universidade, o ensino remoto posiciona o estágio supervisionado na formação como uma ferramenta de ressignificação, pois teve que ser pensando em paralelo com a vivência em sala de aula, num cenário que manteve a distância social como algo necessário. Nessa modalidade apesar da experiência não apresentar a realidade completa de alguns processos, é preciso considerar o esforço de adequação, neste momento por parte dos professores que passaram por esta perspectiva nas salas de aulas mediante tal contexto, incluindo nestas adequações os estágios.

Nesse sentido, Morais (2021) destaca que essa adequação não supre essa vivência, sempre buscando uma maneira de aproximar-se desse contexto com caminhos formativos para essa excepcionalidade da pandemia, com base no Programa Geral do Componente Curricular – PGCC, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte / UERN, pensando em ajudar os futuros docentes, conferências foram montadas mostrando as dificuldades dos professores nas instituições públicas escolares, nesse caso no curso de pedagogia.

De forma específica, no curso de Ciências da Religião durante a fase de orientação que ocorre na universidade as atividades ocorreram de forma síncrona e assíncrona. Nessa perspectiva as aulas que seguiram e foram trabalhadas no campo de estágio com a supervisora de campo nas temáticas de espaços e territórios religiosos, identidade e outros conteúdos abordados em sala, efetivaram-

se sem dificuldades com um planejamento e execução baseados nas orientações tanto na supervisora acadêmica da UERN quanto em campo de estágio.

Ainda registrando os detalhes da experiência de estágio, ocorreu o afastamento da supervisora de campo devido uma licença para realização de mestrado acadêmico, e em seu lugar assumiu o professor Cícero Alves com quem tive contato no último dia de estágio. O referido professor ao assumir as turmas também seguiu o planejamento repassado pela supervisora de campo, ocorrendo num resultado esperado no final das aulas e finalizando minha passagem pelo campo de estágio II.

Dessa forma, podemos dizer que a experiência de estágio no contexto do ensino remoto e depois em seu momento de transição para aulas presenciais, foi válido por conta de dar oportunidade aos estagiários de acompanhar práticas diferentes em determinados pontos e momentos específicos, enriquecendo a experiência do estágio e fazendo com que o discente tenha acesso às dificuldades presentes na carreira do professor.

Portanto, a experiência discente que o estágio nos proporcionou foi de muito aprendizado tanto profissional quanto de vivência social pelo fato de dar a oportunidade de acessar as dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar por todo e qualquer professor. Essa vivência permitiu testemunhar as dificuldades enfrentadas pelos professores nas suas práticas pedagógicas com adequação de atividades; falta de uma política pública de assistência aos professores da rede; e por fim, a constatação de que as atividades executadas no estágio foram práticas válidas no ensino remoto e estavam de acordo com a programação e finalidade do estágio supervisionado de acordo com o momento enfrentado.

Considerações finais

Este artigo nos colocou frente a diversos desafios sobre a experiência do(a) discente no ensino remoto, porém nosso foco se deu em tentar responder à questão: se realmente foi válida essa experiência de estágio para sua formação, pautado metodologicamente na percepção do estagiário e o contexto remoto, realidade essa que trouxe novos resultados e formatos de ensino distinto do que era normalmente praticado.

É preciso lembrar que o estágio realizado no contexto do ensino remoto foi uma preocupação e por isso foi necessário buscar uma fundamentação legal que orientasse sua prática, seja por parte do governo federal, seja pelas resoluções ou portarias e também o PCC do curso, em conjunto a Universidade contribuindo para uma formação possível dos discentes da UERN. Dessa forma, é importante registrar a relevância dessas ações frente a experiência vivenciada pelo(a) estagiário(a) com uma expectativa e com uma respectiva carga horária correspondente no estágio adaptado a temática de ensino, produzindo atividades e ensinamentos válidos para o ensino remoto.

Em relação, a estrutura e funcionamento do estágio no curso de licenciatura em Ciências da Religião da UERN, as condições foram atendidas pelo contexto da realidade enfrentada no ensino remoto e também na volta das aulas presenciais de maneira efetiva. Em conformidade com esses fatos a experiência do estagiário perante as práticas seja por essa nova roupagem seja na perspectiva normal de ensino, proporcionou aos discentes a possibilidade de contato e acesso à vivência de sala de aula, suprimindo de forma válida essa experiência mediante as limitações impostas pelo distanciamento social naquele momento.

Vale salientar, que o contexto pandêmico enfrentado pela sociedade em meio à covid-19, desestruturando toda a realidade existente, afetou diretamente a educação do Brasil. Dessa forma, as transformações e adequações impostas pelas barreiras e novas descobertas para abordar diferentes temas na formação de professores foi uma necessidade do momento. Nesse sentido, por meio de modalidade remota como uma experiência distinta ofertou uma perspectiva de instrução e preparação dos discentes do nível superior, experimentando o estágio numa condição totalmente atípica, mas que proporcionou diversos aprendizados e no momento foi algo essencial para não interromper o processo formativo na graduação.

Referências

BRASIL. **Lei nº. 11788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio de estudantes. Diário Oficial da União 26 dez 2008.

BRASIL. MEC. **Portaria n.º 544**, de 16 de junho de 2020. revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO. **Projeto pedagógico do curso de Ciências da Religião**. Natal: UERN, 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 06/2015** - CONSEPE: Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e revoga a Resolução Nº 36/2010 – CONSEPE.

DALTRO, M. R; FARIA, A. A de. Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 223-237, 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v19n1/v19n1a13.pdf>. Acesso em: 16 set. 2022.

FERRAZ, R. D. de FERREIRA, L. G.. Estágio Supervisionado no Contexto do Ensino Remoto Emergencial: Entre a Expectativa e a Ressignificação. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**, 2020. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/8963/5986>

GAYA, Adroaldo Cezar Araújo; GAYA, Anelise Reis. **Relato de experiência: roteiros para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de licenciatura**. Curitiba: CRV, 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer Homologado Parcialmente** Cf. Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 17. Ver Parecer CNE/CP nº 5/2020.

MORAIS, E. M. de. O estágio supervisionado de formação docente em tempos de ensino remoto: os desafios de uma formação crítica e reflexiva. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 1-16, 2021. DOI: 10.22481/reed.v2i4.8602. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/8602>. Acesso em: 22 fev. 2023.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Revista práxis educacional**, v. 17, n. 48, p. 60-77, 2021.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. [Colaboração: Erika Barroso Dauanny e Elisângela A. da Silva Costa]. 8ª ed. rev. atual. e ampl. - São Paulo: Cortez, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. [livro eletrônico]. - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, E. M. de F.; FERREIRA, L. G.. Ensino remoto emergencial e o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura no cenário da Pandemia COVID 19. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, 13(32), 1-19. 2020. <https://doi.org/10.20952/revtee.v13i32.14290>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CONSEPE. Resolução 06/2015. Regulamenta o estágio curricular supervisionado obrigatório nos cursos de licenciatura da UERN. UERN, 25 fev. 2015. Disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/documentos-legislacaoensino/arquivos/0065resolucao_06_2015_consepe_correta_regulamenta_o_esta%C2%A1gio_obrigata%C2%B3rio_currilcar_do_cursos_de_licenciatura_na_uern.pdf. Acesso em 10 setembro 2022.